



## Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um**, às quatorze horas e oito  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Normas e Recursos sob a  
4 presidência do Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a  
5 participação do Vice-presidente da Câmara, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, **Clayton da**  
6 **Silva Barcelos**, dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida (CMBJL)** e **Bruno**  
7 **Motta Oliveira (CMLEM)**; dos Representantes dos Servidores Técnico-administrativos  
8 em Educação: **Levi José Rodrigues** e **Jarine Barboza Rocha Mensch**; da Representante  
9 dos Estudantes: **Anna Caroline de Jesus Araújo**; e do Representante Docente de Centro:  
10 **Adriano David Monteiro de Barros (CMLEM)**; para tratarem da seguinte pauta: **1)**  
11 **Informes**; **2) Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação de alteração**  
12 **do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria,**  
13 **Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.**  
14 Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a  
15 todos os conselheiros presentes e deu início à 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas  
16 e Recursos, assessora ao Conselho Universitário da UFOB e passou ao primeiro ponto de  
17 pauta. **1) Informes.** O **Presidente** abriu os informes e registrou que como o Conselho  
18 estava em processo de consolidação do Regimento Geral da Universidade, foi preciso  
19 uma proposição de modificação no Art. 55 do Regimento, antes da submissão da  
20 consolidação ao Consuni, evitando alteração posterior à consolidação. Registrou que a  
21 proposta foi trazida à Câmara e, após apreciação, seguirá ao Consuni e, sendo alterada,  
22 dará também a possibilidade das unidades contratarem os professores substitutos já a partir  
23 do início de 2022. Informou que quase todas as demandas que chegaram à CNR tiveram  
24 vasão, e, como pendência, ainda existe um documento que está em fase de ajustes.  
25 Agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras pelas relatorias e contribuições à  
26 Câmara, e manifestou satisfação em ter trabalhado com todos. Agradeceu ao Vice-  
27 presidente da Câmara, Professor Clayton Barcelos, pelo suporte durante o ano. Em  
28 seguida, o **Presidente** consultou aos conselheiros se possuíam informes. Não havendo,  
29 passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação do Parecer do Relator referente à**  
30 **solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo**  
31 **Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Bruno**  
32 **Motta Oliveira.** O **Presidente** informou que a solicitação de alteração do Art. 55 do  
33 Regimento Geral da UFOB foi encaminhamento da Reitoria, dadas as dificuldades em  
34 contratar professor substituto, uma vez que os normativos internos não trazem a figura do  
35 Diretor de Campus fora de sede, e passou ao relator para a apresentação do parecer. O  
36 conselheiro **Bruno Motta** cumprimentou a todos e mencionou o aprendizado que teve ao  
37 longo do ano como membro da CNR, sendo um período engrandecedor. Ressaltou a  
38 importância da Câmara na atenção aos normativos e marcos legais da Universidade para  
39 que se torne cada vez mais sólida. Passou à leitura do parecer. Em suas considerações,



40 destacou que a proposta de alteração sugere que seja explicitado que o Diretor passa a  
41 assumir a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor. Fez referência à  
42 ausência da nomenclatura “Diretor de *Campus*” nos normativos da UFOB e nas portarias  
43 de nomeação dos(as) Diretores de Centro alocados(as) em *Campus* que sedia apenas uma  
44 unidade universitária, o que gerou negativa por parte do Ministério da Economia na  
45 contratação de professor substituto, conforme cita o ofício do gabinete da Reitoria anexo  
46 ao processo, com a alegação de desconformidade com termo exposto na Lei Nº 8.975, de  
47 9 de dezembro de 1993. Inferiu, ainda, que há outras atribuições de diretor de *Campus*  
48 definidas no Art. 56 do Regimento Geral onde, embora em seu parágrafo único explicita  
49 que serão exercidas pela Coordenadoria Administrativa do *Campus* que sedia uma única  
50 Unidade Universitária, o *caput* estabelece que são serviços de responsabilidade  
51 administrativa do *Campus*, assim a adoção da terminologia “Diretor de *Campus*” pode  
52 definir com mais clareza a responsabilidade destes serviços, ficando o artigo 55 com o  
53 seguinte texto: “Art. 55. A Gestão do Campus será exercida pela Superintendência  
54 Administrativa. Parágrafo único. O(a) Diretor(a) do Centro Multidisciplinar responderá  
55 pela Administração do Campus que sedia uma única Unidade Universitária, assumindo a  
56 função de Diretor(a) de Campus, conforme nomeação do(a) Reitor(a)”. Diante das  
57 considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de alteração  
58 do Art.55 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.  
59 Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Oliveira** passou a palavra ao  
60 conselheiro Clayton Barcelos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para complementação. O  
61 conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e informou que houve negativa de  
62 contratação de substituto por parte do Ministério da Economia com a justificativa de que  
63 o Diretor de Centro Multidisciplinar não era Diretor de Campus. Informou que foi  
64 recebido um ofício negando a contratação de substituto recentemente, e que foi preciso  
65 fazer remanejamento de código de vagas para diminuir os impactos, prejuízos de  
66 componentes para os estudantes. Manifestou entendimento de que a mudança dentro do  
67 normativo resolveria o problema, deste modo foi encaminhada a proposta para que fosse  
68 sanada a pendência. O **Presidente** agradeceu e informou que a alteração seria mínima,  
69 acrescentando apenas a expressão “diretor de campus”. Lembrou que já havia sido  
70 mencionado pelos conselheiros em reuniões anteriores a necessidade dessa alteração. O  
71 conselheiro **Tony Almeida** consultou como ficaria a Coordenadoria Administrativa  
72 dentro da infraestrutura do Centro. O conselheiro **Bruno Motta** afirmou que a alteração  
73 dará mais transparência ao que é proposto pelo Regimento, esclarecendo às ambiguidades  
74 das atribuições administrativas. Observou que estão definidos no art. 56. os serviços que  
75 serão exercidos pela Coordenadoria Administrativa do Campus, e como o art. 55 define  
76 que o Diretor do Centro responderá pela coordenadoria administrativa do campus, os  
77 papéis ficam mais claros. O conselheiro **Tony Almeida** concordou com o esclarecimento  
78 do conselheiro Bruno Motta e parabenizou pelo parecer. O **Presidente da Câmara**  
79 consultou se havia mais alguma dúvida e/ou contribuição. Não havendo mais indicações,  
80 **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente**  
81 **à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada**



82 **pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, que foi aprovado por**  
83 **unanimidade.** O Presidente agradeceu ao relator pela colaboração e à presença de todos  
84 os conselheiros na última reunião ordinária da CNR em 2021. Com a palavra, o  
85 conselheiro **Clayton Barcelos** agradeceu a todos os conselheiros pela colaboração,  
86 principalmente em pautas da Progep, e também pela oportunidade de ser Vice-presidente  
87 da Câmara, onde pode vislumbrar o compromisso e visão dos conselheiros na construção  
88 de uma Universidade plural. O conselheiro **Tony Almeida** agradeceu à Câmara pelos  
89 trabalhos; ao Presidente Antonio Oliveira pela atenção com as pautas; aos conselheiros  
90 pelas discussões, sempre trazendo um grande aprendizado; e à Secretária dos Órgãos de  
91 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pela grande colaboração em todos as  
92 demandas apresentadas. Às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara,  
93 Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e  
94 Recursos, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da  
95 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária  
96 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
97 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada  
98 em formato digital. Barreiras, 07 de dezembro de 2021. Ata aprovada na 10ª Reunião  
99 Ordinária da Câmara de Normas e Recursos, realizada no dia 22 de setembro de 2022.